

COMUNICADO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA INCREMENTO DA PROGRAMAÇÃO RECREATIVA DO SESC PORTO SEGURO.

A Comissão Permanente de Licitação e a Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público, a decisão da Autoridade Competente quanto ao **CANCELAMENTO TOTAL** deste Pregão Eletrônico, em razão da inconveniência e inoportunidade na continuidade do processo licitatório, considerando ainda, a aplicação dos princípios da competitividade, legalidade e da autotutela.

O referido cancelamento está fundamentado nas disposições contidas no **subitem 22** do Edital, que segue transcrito, "in verbis".

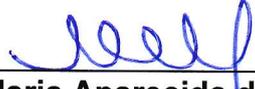
22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ATINENTES A ESTA LICITAÇÃO

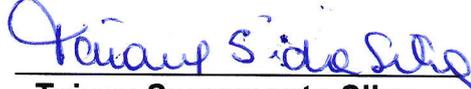
22.11 O SESC/BA reserva-se o direito de rejeitar propostas que não atendam ao objeto desta licitação, bem como **adiar, cancelar (revogar ou anular)** o presente Pregão Eletrônico, a qualquer momento, no todo ou parcialmente;

22.11.1 De igual modo, o SESC/BA poderá **cancelar** qualquer dos objetos, ainda que após o julgamento, desde que antes da emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF), garantindo aos licitantes o direito ao exercício do contraditório e a ampla defesa, conforme art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC.

Por fim, desde já, fica aberto o prazo – que se encerra no dia 04 do mês abril do ano corrente - para o exercício do contraditório e da ampla defesa pelos interessados, com a apresentação dos argumentos fáticos e jurídicos acerca do caso concreto.

Salvador (BA), 28 de março de 2023.


Maria Aparecida da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Taiane Sacramento Silva
Pregoeira